



CÂMARA MUNICIPAL DE
EMBU DAS ARTES

— PODER LEGISLATIVO —

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
837/2026	888/2026	12/05/2026 08:19:39	11/05/2026 15:47:08

Tipo

INDICAÇÃO

Número

259/2026

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

ROCHINHA

Ementa:

“O vereador Reginaldo Rocha Santana (Rochinha), no uso de suas atribuições previstas no artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Embu das Artes que estude a implementação do programa ‘Boa Visão e Saúde Ocular nas Escolas’, com a finalidade de promover a prevenção, a detecção precoce e o adequado encaminhamento para avaliação e tratamento especializados.”



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330037003300390035003A004300, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

